



## Eleição: ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) GERAL E DIRETOR(A) ADJUNTO DO IFCH QUADRIÊNIO 2026-2030

---

---

**Cargo**                    Diretor Geral e Adjunto

---

---

**Candidatura**        01 - +IFCH

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Docente IFCH 2026	46
Tecnico IFCH 2026	25
Discente IFCH 2026	386
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>457</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>457,000</b>

**Candidatura**        02 - HuManas

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Docente IFCH 2026	93
Tecnico IFCH 2026	19
Discente IFCH 2026	845
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>957</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>957,000</b>

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
Docente IFCH 2026	2	0
Tecnico IFCH 2026	0	0
Discente IFCH 2026	9	6
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

**Total de Votos do Cargo:**

<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
<b>1414</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

**Total de Votos da Eleição:**

<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
<b>1414</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate